



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 31/2025

**REGULAMENTA A ADESÃO DO
MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR A
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE
OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal **MAYCON LOPES SIMIONI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, os quais preveem a participação de outros órgãos ou entidades em atas de registro de preços:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a realização do procedimento de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, incluídos os Consórcios Públicos, conforme disposto no Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º No caso de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos deverão ser observados os regulamentos próprios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Laranjal/PR, 13 de março de 2025.


MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 31/2025

DECRETO Nº 31/2025

REGULAMENTA A ADESÃO DO
MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR A ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS
ÓRGÃOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **MAYCON LOPES SIMIONI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, os quais preveem a participação de outros órgãos ou entidades em atas de registro de preços:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a realização do procedimento de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, incluídos os Consórcios Públicos, conforme disposto no Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º No caso de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos deverão ser observados os regulamentos próprios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Laranjal/PR, 13 de março de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:C1DDEF51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>